



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0383/2018 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto 9.206, de 11 de abril de 2018 e Art. 90, inc. I da Lei nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, alterada pela Lei nº 18.565/2014, e tendo em vista o que consta no Processo/SEI nº 201800002029584,

RESOLVE:

Art. 1º RETORNAR o 1º SARGENTO PM 17.254 ALESSANDRO AVELY RIBEIRO, inscrito no CPF n. 370.431.021-20, do serviço ativo para a Reserva Remunerada, o qual havia sido convocado através da Portaria nº 1711/2016/SSP, datada de 06 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 22.470, de 20 de dezembro de 2016;

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças/SSP, para conhecimento e demais providências que o caso requer.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 18 dias do mês de maio de 2018.

IRAPUAN COSTA JÚNIOR
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **IRAPUAN COSTA JUNIOR, SECRETÁRIO DE ESTADO**, em 22/05/2018, às 11:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **2575642** e o código CRC **B4F5FE4C**.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - www.ssp.go.gov.br
AVENIDA ANHANGUERA 7364 - Bairro Aeroviário - CEP 74543-010 - GOIANIA - GO
Fones: 3201.1000



Referência: Processo nº 201800002029584



SEI 2575642